



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14 /2022

SEABRA
HOSPITALAR
EIRELI:41568
143000181
Assinado de forma digital por SEABRA HOSPITALAR EIRELI:41568143000181
Dados: 2022.07.08 14:29:07 -03'00'

ANDRE
AUGUSTO
SEABRA DE
MELLO:78
882222500
Assinado de forma digital por ANDRE AUGUSTO SEABRA DE MELLO:788822225000
Dados: 2022.07.08 14:29:18 -03'00'

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE**, inscrito no CNPJ nº 41.230.038/0001-38, com endereço AVENIDA BELMIRO CORREIA, 3038, na cidade de CAMARAGIBE-PE, neste ato representado pelo ordenador, **ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS** portador da Cédula de Identidade nº 00000, e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.244.104-70, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs conforme edital, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 46/2021, homologado em 01/07/2022, integrante do Processo Administrativo nº 130/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa SEABRA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 41.568.143/0001-81, com endereço GENÉSIO RODRIGUES, 88, CEP 57316175, representada por ANDRE AUGUSTO SEABRA DE MELLO, Carteira de identidade nº 6017249 SSP PE, inscrito no CPF nº 788.822.225-00, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades da rede municipal de saúde.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs conforme edital, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE**

SEABRA
HOSPITALAR
EIRELI:41568
143000181

Assinado de forma digital por SEABRA HOSPITALAR EIRELI:41568143000181 Dados: 2022.07.08 14:29:30 -03'00'

ANDRE
AUGUSTO
SEABRA DE
MELLO:788822
22500

Assinado de forma digital por ANDRE AUGUSTO SEABRA DE MELLO:78882222500 Dados: 2022.07.08 14:29:40 -03'00'

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.2- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.3- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.4- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.5- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.6- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.7- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

Gerado em: 01/07/2022 13:14:03

ANTONIO
FERNANDO AMATO
BOTELHO DOS
SANTOS:
03924410470

Assinado de forma digital por ANTONIO FERNANDO BOTELHO DOS SANTOS:03924410470 Dados: 2022.07.08 13:14:03



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE**

SEABRA
HOSPITALAR
EIRELI:41568
143000181

Assinado de forma digital por SEABRA HOSPITALAR EIRELI:41568143000181
Dados: 2022.07.08 14:29:50 -03'00'

ANDRE
AUGUSTO
SEABRA DE
MELLO:78882
222500

Assinado de forma digital por ANDRE AUGUSTO SEABRA DE MELLO:78882222500
Dados: 2022.07.08 14:30:39 -03'00'

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CAMARAGIBE-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tornando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1%



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE

SEABRA
HOSPITALAR
EIRELI:41568
143000181
Assinado de forma digital por SEABRA HOSPITALAR EIRELI:41568143000181
Dados: 2022.07.08 14:30:53 -03'00'

ANDRE
AUGUSTO
SEABRA DE
MELLO:788822
22500
Assinado de forma digital por ANDRE AUGUSTO SEABRA DE MELLO:78882222500
Dados: 2022.07.08 14:31:04 -03'00'

(um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

ANTONIO
FERNANDO
AMATO BOTELHO
DOS SANTOS;
03924410470
Assinado de forma digital por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS;
Dados: 2022.07.08 14:31:04 -03'00'



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE**

SEABRA
HOSPITALAR
EIRELI:41568
143000181

Assinado de forma digital por SEABRA HOSPITALAR EIRELI:41568143000181
Dados: 2022.07.08 14:31:17 -03'00'

ANDRE
AUGUSTO
SEABRA DE
MELLO:7888222
2500

Assinado de forma digital por ANDRE AUGUSTO SEABRA DE MELLO:78882222500
Dados: 2022.07.08 14:31:29 -03'00'

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

12.1- O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

12.1.1- Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

12.1.2. Publicar a ATA no no órgão da imprensa oficial;

12.1.3- Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

12.1.4- Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, na legislação vigente;

12.1.5- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

12.1.6- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

13.1- A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

13.1.1- Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

13.1.2- Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

13.1.3- Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes da desta Ata da Registro de Preços.

13.1.4- Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

13.1.5- Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE

SEABRA HOSPITALAR
EIRELI:4156814300181
Assinado de forma digital por SEABRA HOSPITALAR EIRELI:4156814300181
Dados: 2022.07.08 14:31:42 -03'00'

ANDRE AUGUSTO SEABRA DE MELLO:7888222500222500
Assinado de forma digital por ANDRE AUGUSTO SEABRA DE MELLO:7888222500222500
Dados: 2022.07.08 14:32:03 -03'00'

14- DO FORO

14.1- Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Estadual, Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15- DA PUBLICIDADE

15.1- O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da imprensa oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS:03924410470
Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS:03924410470
DN: C=BR, O=Prefeitura de Camaragibe, CN=ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS:03924410470
Razão: Em uso: 2 outos deste documento
Localização: esta localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.11 12:28:49-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 11.0.0

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS

ÓRGÃO GERENCIADOR

SEABRA HOSPITALAR EIRELI:4156814300181
Assinado de forma digital por SEABRA HOSPITALAR EIRELI:4156814300181
Dados: 2022.07.08 14:32:27 -03'00'

ANDRE AUGUSTO SEABRA DE MELLO:7888222500222500
Assinado de forma digital por ANDRE AUGUSTO SEABRA DE MELLO:7888222500222500
Dados: 2022.07.08 14:32:38 -03'00'

SEABRA HOSPITALAR EIRELI

DETENTORA DA ATA

CAMARAGIBE, 01 de julho de 2022

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 052	0,07	Total: 8.400,00
Item: 1	Unidade: comp	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEIÁcido ascórbico dosagem: 500mg				
Quantidade: 120.000	Valor Unit.: 0,07			Total Item: 8.400,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 046	0,30	Total: 135.000,00
Item: 1	Unidade: comp	Marca: BIOLAB	Modelo: BIOLAB	
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%)Ácido valpróico dosagem 500mg				
Quantidade: 450.000	Valor Unit.: 0,30			Total Item: 135.000,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 074	0,30	Total: 45.000,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE**

SEABRA
HOSPITALAR
EIRELI:41568
143000181
Assinado de forma digital por SEABRA HOSPITALAR EIRELI:41568143000181
Dados: 2022.07.08 14:33:01 -03'00'

ANDRE
AUGUSTO
SEABRA DE
MELLO:788
8222500
Assinado de forma digital por ANDRE AUGUSTO SEABRA DE MELLO:788222500
Dados: 2022.07.08 14:33:11 -03'00'

Item: 1	Unidade: comp	Marca: BIOLAB	Modelo: BIOLAB
Descrição: COTA RESERVADA (25%)Ácido valpróico dosagem 500mg			
Quantidade: 150.000	Valor Unit.: 0,30	Total Item: 45.000,00	
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 029	Total: 14.500,00
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: CHIESI	Modelo: CHIESI
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEIBeclometasona dipropionato, apresentação: pó para inalação oral, dosagem: 200mcg/dose, características adicionais: frasco doseador com bocal aerogador			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 29,00	Total Item: 14.500,00	
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 017	Total: 27.200,00
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: NOVARTIS	Modelo: NOVARTIS
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEIBrinzolamida, concentração: 10mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oftálmica			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 34,00	Total Item: 27.200,00	
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 019	Total: 80.000,00
Item: 1	Unidade: comp	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%)Carbamazepina, dosagem: 200mg			
Quantidade: 800.000	Valor Unit.: 0,10	Total Item: 80.000,00	
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 031	Total: 20.000,00
Item: 1	Unidade: comp	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Descrição: COTA RESERVADA (25%)Carbamazepina, dosagem: 200mg			
Quantidade: 200.000	Valor Unit.: 0,10	Total Item: 20.000,00	
LOTE 97	Quant.: 1	Num: 057	Total: 38.000,00
Item: 1	Unidade: comp	Marca: BIOLAB	Modelo: BIOLAB
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEICarbonato de lítio, dosagem: 300mg			
Quantidade: 237.500	Valor Unit.: 0,16	Total Item: 38.000,00	
LOTE 103	Quant.: 1	Num: 046	Total: 52.987,50
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: ABL	Modelo: ABL
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%)Cefalexina, dosagem: 50mg/ml, forma farmacêutica: pó para suspensão oral			
Quantidade: 16.875	Valor Unit.: 3,14	Total Item: 52.987,50	
LOTE 105	Quant.: 1	Num: 091	Total: 40.000,00
Item: 1	Unidade: comp	Marca: ABL	Modelo: ABL
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEICefalexina, dosagem: 500mg			
Quantidade: 250.000	Valor Unit.: 0,16	Total Item: 40.000,00	
LOTE 106	Quant.: 1	Num: 049	Total: 15.300,00
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEICefalotina sódica 1g, injetável			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 2,55	Total Item: 15.300,00	
LOTE 112	Quant.: 1	Num: 044	Total: 31.500,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE**

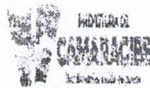
SEABRA
HOSPITALAR
EIRELI:41568
143000181

Assinado de forma digital por SEABRA HOSPITALAR EIRELI:41568143000181
Dados: 2022.07.08 14:33:26 -03'00'

ANDRE AUGUSTO SEABRA DE MELLO:78882222500
500

Assinado de forma digital por ANDRE AUGUSTO SEABRA DE MELLO:78882222500
Dados: 2022.07.08 14:33:37 -03'00'

Item: 1	Unidade: frasco	Marca: AUROBINDO	Modelo: AUROBINDO	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEICeftriaxona sódica, concentração: 1g, forma farmacêutica: pó para solução injetável + lidocaína				
Quantidade: 9.000		Valor Unit.: 3,50		Total Item: 31.500,00
LOTE 126	Quant.: 1	Num: 041	2,41	Total: 15.665,00
Item: 1	Unidade: amp	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEIClindamicina, dosagem: 150mg/ml, apresentação: solução injetável				
Quantidade: 6.500		Valor Unit.: 2,41		Total Item: 15.665,00
LOTE 130	Quant.: 1	Num: 077	0,39	Total: 56.550,00
Item: 1	Unidade: comp	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEIClomipramina, dosagem: 25mg				
Quantidade: 145.000		Valor Unit.: 0,39		Total Item: 56.550,00
LOTE 131	Quant.: 1	Num: 049	0,05	Total: 45.000,00
Item: 1	Unidade: comp	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEIClonazepam, dosagem: 0,5mg				
Quantidade: 900.000		Valor Unit.: 0,05		Total Item: 45.000,00
LOTE 132	Quant.: 1	Num: 024	0,03	Total: 27.600,00
Item: 1	Unidade: comp	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEIClonazepam, dosagem: 2mg				
Quantidade: 920.000		Valor Unit.: 0,03		Total Item: 27.600,00
LOTE 144	Quant.: 1	Num: 022	0,13	Total: 34.125,00
Item: 1	Unidade: comp	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%)Clorpromazina, dosagem: 100mg				
Quantidade: 262.500		Valor Unit.: 0,13		Total Item: 34.125,00
LOTE 145	Quant.: 1	Num: 082	0,13	Total: 11.375,00
Item: 1	Unidade: comp	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: COTA RESERVADA (25%)Clorpromazina, dosagem: 100mg				
Quantidade: 87.500		Valor Unit.: 0,13		Total Item: 11.375,00
LOTE 146	Quant.: 1	Num: 076	0,12	Total: 36.000,00
Item: 1	Unidade: comp	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%)Clorpromazina, dosagem: 25mg				
Quantidade: 300.000		Valor Unit.: 0,12		Total Item: 36.000,00
LOTE 147	Quant.: 1	Num: 032	0,12	Total: 12.000,00
Item: 1	Unidade: comp	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	
Descrição: COTA RESERVADA (25%)Clorpromazina, dosagem: 25mg				
Quantidade: 100.000		Valor Unit.: 0,12		Total Item: 12.000,00
LOTE 160	Quant.: 1	Num: 077	0,05	Total: 45.000,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE**

SEABRA
HOSPITALAR
EIRELI:41568
143000181

Assinado de forma digital por SEABRA HOSPITALAR EIRELI:41568143000181
Dados: 2022.07.08 14:33:56 -03'00'

ANDRE
AUGUSTO
SEABRA DE
MELLO:788822
22500

Assinado de forma digital por ANDRE AUGUSTO SEABRA DE MELLO:78882222500
Dados: 2022.07.08 14:34:08 -03'00'

Item: 1	Unidade: comp	Marca: LEGRAND	Modelo: LEGRAND
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEIDiazepam, dosagem: 10mg			
Quantidade: 900.000	Valor Unit.: 0,05	Total Item: 45.000,00	
LOTE 208	Quant.: 1	Num: 015	Total: 25.200,00
Item: 1	Unidade: comp	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEIFenobarbital sódico, dosagem: 100mg			
Quantidade: 420.000	Valor Unit.: 0,06	Total Item: 25.200,00	
LOTE 211	Quant.: 1	Num: 091	Total: 19.847,00
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEIFenoterol bromidrato, concentração: 5mg/ml, forma farmacêutica: solução oral			
Quantidade: 8.900	Valor Unit.: 2,23	Total Item: 19.847,00	
LOTE 263	Quant.: 1	Num: 096	Total: 12.600,00
Item: 1	Unidade: comp	Marca: VITAMEDIC	Modelo: VITAMEDIC
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEIivermedina, Concentração: 6mg			
Quantidade: 36.000	Valor Unit.: 0,35	Total Item: 12.600,00	
LOTE 275	Quant.: 1	Num: 046	Total: 95.850,00
Item: 1	Unidade: comp	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%)Levomepromazina, Dosagem 100mg			
Quantidade: 319.500	Valor Unit.: 0,30	Total Item: 95.850,00	
LOTE 276	Quant.: 1	Num: 027	Total: 31.950,00
Item: 1	Unidade: comp	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR
Descrição: COTA RESERVADA (25%)Levomepromazina, Dosagem 100mg			
Quantidade: 106.500	Valor Unit.: 0,30	Total Item: 31.950,00	
LOTE 293	Quant.: 1	Num: 042	Total: 18.000,00
Item: 1	Unidade: comp	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: COTA RESERVADA (25%)Losartana potássica 50mg comprimido			
Quantidade: 450.000	Valor Unit.: 0,04	Total Item: 18.000,00	
LOTE 320	Quant.: 1	Num: 001	Total: 43.824,00
Item: 1	Unidade: bis	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEIMiconazol nitrato, dosagem 2%, Apresentação: creme vaginal			
Quantidade: 13.200	Valor Unit.: 3,32	Total Item: 43.824,00	
LOTE 333	Quant.: 1	Num: 038	Total: 20.440,00
Item: 1	Unidade: comp	Marca: BRAINFARMA	Modelo: BRAINFARMA
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEINifedipino, dosagem: 10mg			
Quantidade: 292.000	Valor Unit.: 0,07	Total Item: 20.440,00	
LOTE 338	Quant.: 1	Num: 052	Total: 28.936,50
Item: 1	Unidade: bis	Marca: GREENPHARMA	Modelo: GREENPHARMA



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE**

SEABRA
HOSPITALAR
EIRELI:41568
143000181

Assinado de forma digital por SEABRA HOSPITALAR EIRELI:41568143000181
Dados: 2022.07.08 14:34:28 -03'00'

ANDRE
AUGUSTO
SEABRA DE
MELLO:7888222500
2500

Assinado de forma digital por ANDRE AUGUSTO SEABRA DE MELLO:7888222500
Dados: 2022.07.08 14:34:43 -03'00'

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%)Nistatina, dosagem: 25.000 IU/G, apresentação: creme vaginal

Quantidade: 15.150 **Valor Unit.: 1,91**

Total Item: 28.936,50

LOTE 339	Quant.: 1	Num: 058	1,91	Total: 9.645,50
Item: 1	Unidade: bis	Marca: GREENPHARMA	Modelo: GREENPHARMA	

Descrição: COTA RESERVADA (25%)Nistatina, dosagem: 25.000 IU/G, apresentação: creme vaginal

Quantidade: 5.050 **Valor Unit.: 1,91**

Total Item: 9.645,50

LOTE 341	Quant.: 1	Num: 097	23,19	Total: 16.233,00
Item: 1	Unidade: amp	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPPE MEINitroglicerin, dosagem: 5mg/ml, aplicação: injetável

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 23,19**

Total Item: 16.233,00

LOTE 343	Quant.: 1	Num: 023	9,96	Total: 82.170,00
Item: 1	Unidade: amp	Marca: CIFARMA	Modelo: CIFARMA	

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%)Estradiol, apresentação: valerato associado com noretisteronaenantato, dosagem: 5mg + 50mg/1ml, uso: injetável

Quantidade: 8.250 **Valor Unit.: 9,96**

Total Item: 82.170,00

LOTE 344	Quant.: 1	Num: 021	9,96	Total: 27.390,00
Item: 1	Unidade: amp	Marca: CIFARMA	Modelo: CIFARMA	

Descrição: COTA RESERVADA (25%)Estradiol, apresentação: valerato associado com noretisteronaenantato, dosagem: 5mg + 50mg/1ml, uso: injetável

Quantidade: 2.750 **Valor Unit.: 9,96**

Total Item: 27.390,00

LOTE 349	Quant.: 1	Num: 019	0,06	Total: 48.600,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: BELFAR	Modelo: BELFAR	

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%)Omeprazol Concentração: 20mg

Quantidade: 810.000 **Valor Unit.: 0,06**

Total Item: 48.600,00

LOTE 351	Quant.: 1	Num: 037	7,84	Total: 76.440,00
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%)Omeprazol, concentração: 40mg, uso: injetável

Quantidade: 9.750 **Valor Unit.: 7,84**

Total Item: 76.440,00

LOTE 359	Quant.: 1	Num: 052	14,48	Total: 32.580,00
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%)Oxcarbazepina, dosagem: 60mg/ml, apresentação: suspensão oral

Quantidade: 2.250 **Valor Unit.: 14,48**

Total Item: 32.580,00

LOTE 360	Quant.: 1	Num: 046	14,48	Total: 10.860,00
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	

Descrição: COTA RESERVADA (25%)Oxcarbazepina, dosagem: 60mg/ml, apresentação: suspensão oral

Quantidade: 750 **Valor Unit.: 14,48**

Total Item: 10.860,00

LOTE 364	Quant.: 1	Num: 063	0,78	Total: 10.335,00
Item: 1	Unidade: amp	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	

Gerado em: 01/07/2022 13:14:03

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTEELHO DOS SANTOS
03924410470



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE
CAMARAGIBE-PE**

SEABRA Assinado de forma digital por SEABRA
HOSPITALAR HOSPITALAR
EIRELI:41568 EIRELI:415681430001
143000181 81
 Dados: 2022.07.08
 14:35:06 -03'00'

ANDRE Assinado de forma digital por ANDRE
AUGUSTO AUGUSTO
SEABRA DE SEABRA DE
MELLO:788822 MELLO:7888222500
22500 22500
 Dados: 2022.07.08
 14:35:15 -03'00'

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEIOcitocina, dosagem: 5UI/ml, indicação: solução injetável			
Quantidade: 13.250	Valor Unit.: 0,78		Total Item: 10.335,00
LOTE 369	Quant.: 1	Num: 065	5,21
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: SANOFI	Modelo: SANOFI
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEIPericiazina, Dosagem: 10mg/ml, Forma farmaceutica: Solução oral-Gotas			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 5,21		Total Item: 10.420,00
LOTE 371	Quant.: 1	Num: 015	10,10
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: SANOFI	Modelo: SANOFI
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEIPericiazina, Dosagem: 40mg/ml, forma farmaceutica: solução oral - gotas			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 10,10		Total Item: 25.250,00
LOTE 378	Quant.: 1	Num: 098	0,09
Item: 1	Unidade: comp	Marca: SANVAL	Modelo: SANVAL
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEIPrednisona, Dosagem: 20mg			
Quantidade: 285.000	Valor Unit.: 0,09		Total Item: 25.650,00
LOTE 390	Quant.: 1	Num: 066	4,02
Item: 1	Unidade: und	Marca: RECKITT BENCKISER	Modelo: RECKITT BENCKISER
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%)Repelente, princípio ativo: abasedeicaridina, ccncentração: até 25%, forma farmacêutica: spray			
Quantidade: 5.250	Valor Unit.: 4,02		Total Item: 21.105,00
LOTE 393	Quant.: 1	Num: 008	0,05
Item: 1	Unidade: comp	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEIRisperidona, Dosagem:1mg			
Quantidade: 600.000	Valor Unit.: 0,05		Total Item: 30.000,00
LOTE 394	Quant.: 1	Num: 082	0,06
Item: 1	Unidade: comp	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%)Risperidona, Dosagem:2mg			
Quantidade: 532.500	Valor Unit.: 0,06		Total Item: 31.950,00
LOTE 402	Quant.: 1	Num: 058	0,18
Item: 1	Unidade: comp	Marca: EMS	Modelo: EMS
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEISertralina, cloridrato, Dosagem: 100mg			
Quantidade: 47.500	Valor Unit.: 0,18		Total Item: 8.550,00
LOTE 411	Quant.: 1	Num: 088	0,94
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: ARBORETO	Modelo: ARBORETO
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEICloreto de sódio Princípio ativo: 0,9%, Forma Farmaceutica: solução estéril não injetável 250ml			
Quantidade: 12.500	Valor Unit.: 0,94		Total Item: 11.750,00
LOTE 412	Quant.: 1	Num: 081	1,52
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: FARMAX	Modelo: FARMAX

SEABRA
 HOSPITALAR
 EIRELI:41568
 143000181

Assinado de forma digital por SEABRA HOSPITALAR EIRELI:41568143000181 Dados: 2022.07.08 14:37:39 -03'00'

ANDRE AUGUSTO SEABRA DE MELLO:78882222 500

Assinado de forma digital por ANDRE AUGUSTO SEABRA DE MELLO:7888222500 Dados: 2022.07.08 14:37:56 -03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE
 CAMARAGIBE-PE**

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Cloreto de sódio, concentração 0,9%, forma farmacêutica: solução estéril não injetável		Total Item: 27.360,00	
Quantidade: 18.000	Valor Unit.: 1,52		
LOTE 415	Quant.: 1	Num: 003	1,27
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Cloreto de sódio Princípio ativo: 0,9% solução injetável 100ml Aplicação: sistema fechado		Total Item: 30.480,00	
Quantidade: 24.000	Valor Unit.: 1,27		
LOTE 428	Quant.: 1	Num: 096	0,02
Item: 1	Unidade: comp	Marca: VITAMED	Modelo: VITAMED
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Sulfato ferroso Dosagem ferro: 40mg de ferro II		Total Item: 5.240,00	
Quantidade: 262.000	Valor Unit.: 0,02		
LOTE 429	Quant.: 1	Num: 088	0,84
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Sulfato ferroso Dosagem de Ferro: 25mg/ml de ferro II Forma Farmaceutica solução oral		Total Item: 12.768,00	
Quantidade: 15.200	Valor Unit.: 0,84		
LOTE 431	Quant.: 1	Num: 040	9,05
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Suxametônio, cloreto Dosagem: 100mg indicação: injetável		Total Item: 3.620,00	
Quantidade: 400	Valor Unit.: 9,05		
LOTE 433	Quant.: 1	Num: 074	0,68
Item: 1	Unidade: amp	Marca: GREENPHARMA	Modelo: GREENPHARMA
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Terbutalina, sulfato. Dosagem: 0,5mg/ml Apresentação: injetável		Total Item: 136,00	
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,68		
LOTE 438	Quant.: 1	Num: 032	0,51
Item: 1	Unidade: und	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Tioridazina cloridrato, concentração: 50mg		Total Item: 51.510,00	
Quantidade: 101.000	Valor Unit.: 0,51		
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.697.892,50			

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
 03924410470